

Id:10EFOFFEC87F35D2

Id:089B6F2C974333FA



GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 07.967.494/0001-27 - E-MAIL: semelsrn1@gmail.com



PORTARIA N.º 096 / 2021

São Miguel da Baixa Grande – PI, 01 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado, Assessoria de Gabinete e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Senhor **CARLOS FERREIRA DA SILVA**, inscrito sob Cédula de Identidade nº 1.571.896 – SSP/PI e CPF 035.127.186-47, para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, com remuneração prevista na Lei Municipal 171/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande-PI, aos 01 (um) dia do mês de agosto de 2021.

Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande – PI

Id:0E28850E0D6B35D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

PORTARIA N.º 097 / 2021

São Miguel da Baixa Grande – PI, 01 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre designação de engenheiro para exercer a função de fiscal de obras do município e dá outras providências."

APREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ALFREDO FLORINDO DE CASTRO NETO**, inscrito sob Cédula de Identidade nº 3.289.120 – SSP/PI e CPF 053.324.303-37, para exercer a função de Fiscal de Obras do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande- PI, aos 01 (um) dia do mês de setembro de 2021.

Maria Da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande – PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES E CUIDADORES
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de São Raimundo Nonato - PI, no uso de suas atribuições legais, torna público Edital de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária e formação de cadastro de reserva para exercer a função de professor e cuidador, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de professores e cuidadores, conforme carga horária de trabalho, requisitos, atribuições, formação e remuneração previstos neste edital, para atuar na Rede Municipal de Ensino exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.2 O candidato deverá observar, rigorosamente, as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da inscrição, todos os requisitos exigidos para a contratação. Ao se inscrever, o candidato manifesta sua total concordância com todos os termos deste Edital e todos os seus anexos sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo Nonato, reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pela legislação vigente sendo executado e acompanhado por Comissão do Processo Seletivo, nomeada por ato da Secretária Municipal de Educação.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado tem prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da Administração Pública.

1.6 A seleção para os cargos de que trata este edital será realizada em duas etapas, compostas pela análise de currículo, de caráter classificatório e eliminatório, e uma segunda etapa de prova didática, de caráter classificatório e eliminatória, ambas com pontuação de 0 a 14, nos termos estabelecidos neste Edital.

1.7 O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do Processo Seletivo:

- a) Anexo I – Demonstrativo dos cargos;
- b) Anexo II – Atribuições dos cargos;

Praça Professor Júlio Paixão, Centro. CEP: 64.770-000 - São Raimundo Nonato - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 07.967.494/0001-27 - E-MAIL: semelsrn1@gmail.com



- c) Anexo III – Cronograma de Execução do Certame;
- d) Anexo IV – Critérios de pontuação e de avaliação de títulos;
- e) Anexo V – Critérios de pontuação e avaliação da Prova Didática;
- f) Anexo VI – Formulário de inscrição;
- g) Anexo VII – Quadro de pontuação do currículo
- h) Anexo VIII – Declaração de Disponibilidade
- i) Anexo IX - Formulário de recurso.
- h) Anexo X – Modelo de Plano de Aula;

1.8 O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- e) Atender aos pré-requisitos do cargo;
- f) Apresentar declaração de disponibilidade;
- g) Apresentar comprovante de vacinação da COVID-19;
- h) Apresentar todos os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse;

II – DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS TÍTULOS

2.1 – As Inscrições serão realizadas nos dias **04 a 12 de novembro**, na sede da Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo Nonato/PI, situada **Praça Professor Júlio Paixão, nº 312, Centro**, nesta cidade, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, nas datas estipuladas no cronograma em anexo, devendo o candidato:

- a) 1º passo: **Imprimir**, previamente a ficha de inscrição;
- b) 2º passo: **Preencher** com letra de forma e legível todas as informações solicitadas na ficha de inscrição;
- c) 3º passo: **Entregar** os títulos e a ficha de inscrição, nos dias estipulados no cronograma deste Edital;

Praça Professor Júlio Paixão, Centro. CEP: 64.770-000 - São Raimundo Nonato - PI

(Continua na próxima página)